

## Câmara Municipal de Vereadores de TAQUARITINGA DO NORTE Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco



A serviço do Povo INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja feita a manutenção da rua Severino Caetano, próximo ao Gonzagão.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Sabemos que a manutenção irá proporcionará ganhos mútuos para toda a coletividade, além de, uma melhor qualidade de vida para os moradores da referida rua.

Taquaritinga do Norte, 14 de fevereiro de 2023

JOSÉ AMAURI MINERVA FERREIRA VEREADOR

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

<sup>§ 3</sup>º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.